



Universidade Regional do Cariri - URCA
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Departamento de Química Biológica – DQB

Programa de Pós-Graduação em Química Biológica - PPQB

Crato-CE, 23 de Novembro de 2020.

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS AO MESTRADO APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTO, EM ORDEM ALFABÉTICA.

CANDIDATO	ORIENTADOR	DEDICAÇÃO	ÁREA
ALEX DE SOUSA BORGES	MARTA KERNTOPF	EXCLUSIVA	2
ALEX GONÇALVES FEITOSA	DINIZ MACIEL	EXCLUSIVA	1
ALLANY CHAVES SALVIANO	MARTA KERNTOPF	EXCLUSIVA	2
CARLA MIKEVELY DE S. BASTOS	ROSELI BARBOSA	EXCLUSIVA	2
CICERO THERCIO RODRIGUES DE ASSIS	PAULO DE TARSO	PARCIAL	1
DAVID D. BENTO SERAFIM	PAULO DE TARSO	PARCIAL	1
FABIANA BATISTA GONÇALVES **	HELICIO	EXCLUSIVA	1
GABRIEL MESSIAS DA S. NASCIMENTO	CUNHA	EXCLUSIVA	2
GEAN DE SOUSA LIMA	DINIZ MACIEL	EXCLUSIVA	1
GLEDSON FERREIRA MACEDO	MARTA KERNTOPF	EXCLUSIVA	2
HEVYLA G. DOS SANTOS SOUSA	IRWIN ROSE	EXCLUSIVA	2
JACILENE SILVA	HELICIO	EXCLUSIVA	1
JOAQUIM EDUARDO BEZERRA BARBOSA	CUNHA	EXCLUSIVA	2
JOSE IVO LIMA P. FILHP	PAULO DE TARSO	PARCIAL	1
LARISSA SILVA	CUNHA	EXCLUSIVA	2
MARINA LEITE LINHARES	CUNHA	EXCLUSIVA	2
MATHEUS ALVES MUNIZ	DINIZ MACIEL	EXCLUSIVA	1
MICHELLI MARIA ALENCAR DA COSTA	PAULO DE TARSO	PARCIAL	1
NATHALIE PEIXOTO RATTS	IRWIN ROSE	EXCLUSIVA	2
OLIVIA CAROLINE MAIA DE MOURA	IRWIN ROSE	EXCLUSIVA	2
PAULO RICARDO BATISTA	ROSELI BARBOSA	EXCLUSIVA	2
RENATA TORRES PESSOA	IRWIN ROSE	EXCLUSIVA	2
RIZELLE DE OLIVEIRA BARROS	CUNHA	EXCLUSIVA	2
ROBERTA DAVILA PEREIRA DE LOMA	ROSELI BARBOSA	EXCLUSIVA	2
SAMUEL FREIRE FEITOSA	ROSELI BARBOSA	EXCLUSIVA	2
VIVIANE DE JESUS ALVES	ROSELI BARBOSA	EXCLUSIVA	2

** RESPOSTA AOS RECURSO:

EM RESPOSTA AO RECURSO, INTERPOTO EM TEMPO HÁBIL:

1 - SOBRE A SOLICITAÇÃO DAS NOTAS: AS NOTAS SERÃO DIVULGADAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL;



Universidade Regional do Cariri - URCA
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Departamento de Química Biológica – DQB

Programa de Pós-Graduação em Química Biológica - PPQB

2 – SOBRE A SEGUINTE SOLICITAÇÃO:

Outro ponto que gostaria de salientar, é o fato de que a questão da prova sobre o potencial de Lennard-Jones (questão anexada abaixo) é passível de anulação, pois a mesma pedia para esboçar um gráfico como resposta. No entanto, não era possível anexar gráfico ou imagem no campo de resposta pelo formulário utilizado no certame (Google forms).

Resposta: DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE INSERIR OU DESENHAR O GRÁFICO SOLICITADO NA QUESTÃO, A SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DA MESMA FOI CONSIDERADA DEFERIDA E O PONTO DA QUESTÃO FOI ATRIBUÍDO A TODOS OS CANDIDATOS DA ÁREA 1.

3 - SOBRE A QUESTÃO 3:

RESPOSTA: A QUESTÃO AO QUAL O RECURSO DE ANULAÇÃO SE REFERE SE TRATA DA APLICAÇÃO DO pK_a , NÃO SOBRE ELETROFORESE. NADA DA QUESTÃO SE REFERE A ELETROFORES, APENAS O NOME É CITADO E PODERIA PERFEITAMENTE SER SUBSTITUÍDO POR “CAMPO ELÉTRICO” SEM ALTERAR A COMPREENSAÃO DA QUESTÃO. EM VISTA DISSO, A SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO FOI INDEFERIDA.

4 – SOBRE A QUESTÃO 2, TRATANDO DE SALTING IN E SALTING OUT:

RESPOSTA: DEVIDO A PROXIMIDADE DOS CONTEUDO ENTRE OS CAPÍTULOS 2 E 3, INCLUÍMOS UMA QUESTÃO FORA DO CAPÍTULO INDICADO. EM VISTA DISSO, A SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO FOI DEFERIDA E O PONTO DA QUESTÃO FOI ATRIBUÍDO A TODOS OS CANDIDATOS.